



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003/18, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais, e

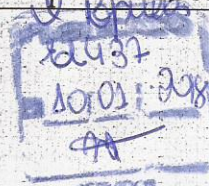
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de
28/12/2009, e

Considerando o Processo administrativo nº. 6957/17, de
28/12/2017,

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado
dos cidadãos, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à 31/12/2017:

Contratado	Cargo
Aline da Conceição Rodrigues Gomes	Professor I
Beatriz Cruz de Almeida	Professor I
Enaê Ezequiel Gomes	Professor I
Fernanda Farias Ayres	Professor I
Kelly Faustino Grativol	Professor I
Lícia Heckert Matta	Professor I
Nair Valdinéa Gevezier Almeida	Professor de Educação Infantil Creche
Paula Caldeira Silva Costa	Professor I
Sara Alves de Oliveira	Professor I
Suelene da Rocha Gonçalves	Professor I
Flor de Liz Bógea Gomes	Monitor de Transporte Escolar
Gilmara de Souza Correia	Monitor de Transporte Escolar
Jaqueline Rodrigues Mafort	Monitor de Transporte Escolar
Karina Fortunato Pacheco	Monitor de Transporte Escolar
Lorrane da Silva Bezerra	Monitor de Transporte Escolar
Nathália Vieira de Lima	Monitor de Transporte Escolar
Patrícia de Souza	Monitor de Transporte Escolar
Patrícia Felício dos Santos	Monitor de Transporte Escolar
Priscila Abreu Poubel da Silva	Monitor de Transporte Escolar
Priscila da Silva Emmerick	Monitor de Transporte Escolar
Valéria Rocha da Matta	Monitor de Transporte Escolar
Vanessa Segundo de Mello	Monitor de Transporte Escolar
Verônica Rodrigues de Barros	Monitor de Transporte Escolar



maio: 4516090



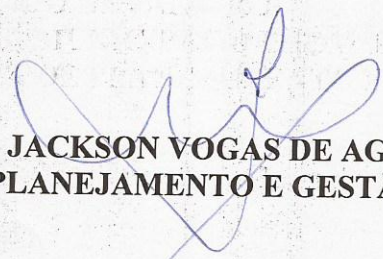
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Continuação da Portaria nº. 003/18, de 05 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE JANEIRO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**